



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 52, DE 2017**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o processo Mensagem (SF) nº59, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor CHRISTIAN DE CASTRO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Manoel Rangel Neto.

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia  
**RELATOR:** Senador Roberto Rocha

10 de Outubro de 2017



## RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem nº 59, de 2017 (Mensagem nº 338, de 2017, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor CHRISTIAN DE CASTRO OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema.

Relator: Senador **ROBERTO ROCHA**

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) a Mensagem (MSF) nº 59, de 2017 (Mensagem nº 338, de 12 de setembro de 2017, na origem), em que o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor CHRISTIAN DE CASTRO OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Manoel Rangel Neto.

O objeto da MSF nº 59, de 2017, cumpre o que determina o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, que atribui a esta Casa a competência privativa para aprovar previamente, por voto secreto, após

SF/17945.38093-04



SF/17945.38093-04

arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar. Cumpre, também, o disposto no art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e no art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõem que os diretores da Agência sejam brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal.

Acompanham a Mensagem os documentos e informações especificados nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

De acordo com as informações apresentadas em seu *curriculum vitae*, Christian de Castro Oliveira cursou Engenharia Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e é graduado em Engenharia de Produção Mecânica pela Universidade Paulista (UNIP). Posteriormente cursou duas pós-graduações: a primeira, em *Film & Television Business*, na Fundação Getúlio Vargas (FGV), e, a segunda, em Gestão do Conhecimento e Inteligência Empresarial, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O Senhor Christian de Castro Oliveira atua no mercado do audiovisual há 18 anos.

Por dez anos foi sócio ativo de consultoria especializada em economia criativa, empreendedorismo e capital de investimento no desenvolvimento de serviços relacionados à modelagem de negócios, estruturação financeira, planejamento estratégico, desenvolvimento de projetos, gestão para empresas, especialmente para o setor de entretenimento, mídia e audiovisual.

Teve participação na criação de tese de investimentos para crescimento das empresas por meio de investimento privado ou mediante estruturação financeira por intermédio do BNDES Procult.

Em sua trajetória profissional, destacam-se as seguintes atuações:

- Diretor-Executivo da Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda;



SF/17945.38093-04

- Sócio-Diretor da Zooks Consultoria e Comunicação;
- Membro do Conselho de Administração da Glaz Entretenimento S.A.;
- Membro do Conselho de Administração da Oca Animation S.A.;
- Consultor da Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital;
- Diretor de Operações da Luminosidade Marketing Produções S.A.;
- Diretor de Distribuição da Empresa Distribuidora de Filmes S.A. (RioFilme);
- Assessor da Diretoria Colegiada da Ancine;
- Cofundador da Vereda Filmes S.A.;
- Consultor da Rio Bravo Investimentos S.A.;
- Sócio-Diretor da BSB Cinema Produções Ltda.

Entre os cursos, participações como palestrante e vivências no exterior, o *curriculum* do indicado traz as seguintes atividades:

- TEDxRio – A indústria do audiovisual como instrumento de promoção do Rio de Janeiro (2011);
- Rio Content Market – palestrante em evento realizado pela Associação de Produtoras Independentes de Televisão (2014 a 2016);
- Rio Market (2013);



SF/17945.38093-04

- 1º Seminário sobre Funcines no Ministério da Cultura (2003);
- Ciclo de Encontros ABPITV (2013).

Entre as publicações de sua autoria, destacam-se as seguintes:

- *RioFilme, Exemplo de Transformação – De ineficiente distribuidora estatal de filmes a modelo de agente de investimento e desenvolvimento de conteúdo audiovisual* (2013);
- *Estruturando a Gestão Estratégica de uma Organização do Terceiro Setor* (2013).

Na argumentação escrita anexada à Mensagem, exigida pelo art. 383, inciso I, alínea c, do RISF, o indicado apresenta informações destinadas a demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo e ressalta sua experiência nos campos da economia da cultura e do audiovisual.

Constata-se, também, que o indicado apresentou outras informações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, nomeadamente, as seguintes declarações:

- de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas vinculadas à sua atividade profissional;
- de que foi detentor de quota de sociedade empresarial, com desligamento em 16 de abril de 2010;
- de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- de que figura como autor mas não tem conhecimento de existência de ações judiciais em que figure como réu;



SF/17945.38093-04

- e de não participação em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

As declarações estão acompanhadas de certidões negativas e demais documentos oficiais, emitidos pelos órgãos competentes.

Diante do exposto, entendemos que os membros integrantes desta Comissão dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor **CHRISTIAN DE CASTRO OLIVEIRA** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença**  
**CE, 10/10/2017 às 09h - 38ª, Extraordinária**  
**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
DÁRIO BERGER	2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
MARTA SUPLICY	3. RAIMUNDO LIRA	
JOSÉ MARANHÃO	4. SIMONE TEBET	PRESENTE
EDISON LOBÃO	5. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA	6. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. HUMBERTO COSTA	
LINDBERGH FARIAS	3. JORGE VIANA	PRESENTE
PAULO PAIM	4. JOSÉ PIMENTEL	
REGINA SOUSA	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. VAGO	

<b>Bloco Social Democrata (DEM, PSDB, PV)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO ANASTASIA	1. DAVI ALCOLUMBRE	
FLEXA RIBEIRO	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	3. VAGO	
MARIA DO CARMO ALVES	4. VAGO	
JOSÉ AGRIPIINO	5. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO	
ROBERTO MUNIZ	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. LASIER MARTINS	

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
LÚCIA VÂNIA	2. RANDOLFE RODRIGUES	
LÍDICE DA MATA	3. VAGO	

<b>Bloco Moderador (PTC, PR, PSC, PTB, PRB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
PEDRO CHAVES	1. MAGNO MALTA	
WELLINGTON FAGUNDES	2. VICENTINHO ALVES	
EDUARDO LOPES	3. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE

**Não Membros Presentes**



---

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

ATAÍDES OLIVEIRA

CIDINHO SANTOS

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 59/2017)**

NA 38<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O PARECER DA CE, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CHRISTIAN DE CASTRO OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III, ALÍNEA "F", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 8º DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2228-1/01, POR UNANIMIDADE, COM 19 VOTOS FAVORÁVEIS.

10 de Outubro de 2017

Senadora LÚCIA VÂNIA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte